

## TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 54227/2023	Protocolo:54396/2023	Folha: Rubrica:

Termo de Colaboração nº 023/2023 Parceiro: ASILO JOÃO XXIII.

Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2023 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 33.960/2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Joubert Alves Ayub, 48/50 • Ilha da Luz Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.309-803 Tel.: 28 3155 - 5410

www.cachoeiro.es.gov.br